



QUADROS DE QUALIFICAÇÕES NA EUROPA

A consolidação

Por toda a Europa, os quadros de qualificações estão a atingir a sua fase de maturação: após um período de desenvolvimento inicial e adoção formal, estão agora a tornar-se plenamente operacionais. Ao promoverem o princípio dos resultados da aprendizagem, os quadros de qualificações estão, em certos países, a evoluir de um instrumento descritivo dos sistemas de qualificações para um recurso de reforma e modernização dos mesmos.

À exceção dos quadros da Irlanda, França e Reino Unido, os QNQ europeus são relativamente recentes, tendo sido desenvolvidos ao longo da última década, impulsionados pela recomendação de 2008 relativa ao QEQ. O futuro impacto destes jovens quadros de qualificações depende da sua capacidade de fazer uma diferença fundamental na vida dos utilizadores finais, sejam eles alunos, pais, docentes ou formadores, empregadores ou outros. Os desenvolvimentos verificados em 2015⁽¹⁾ fornecem-nos algumas indicações iniciais sobre o papel que estes quadros poderão vir a desempenhar no futuro.

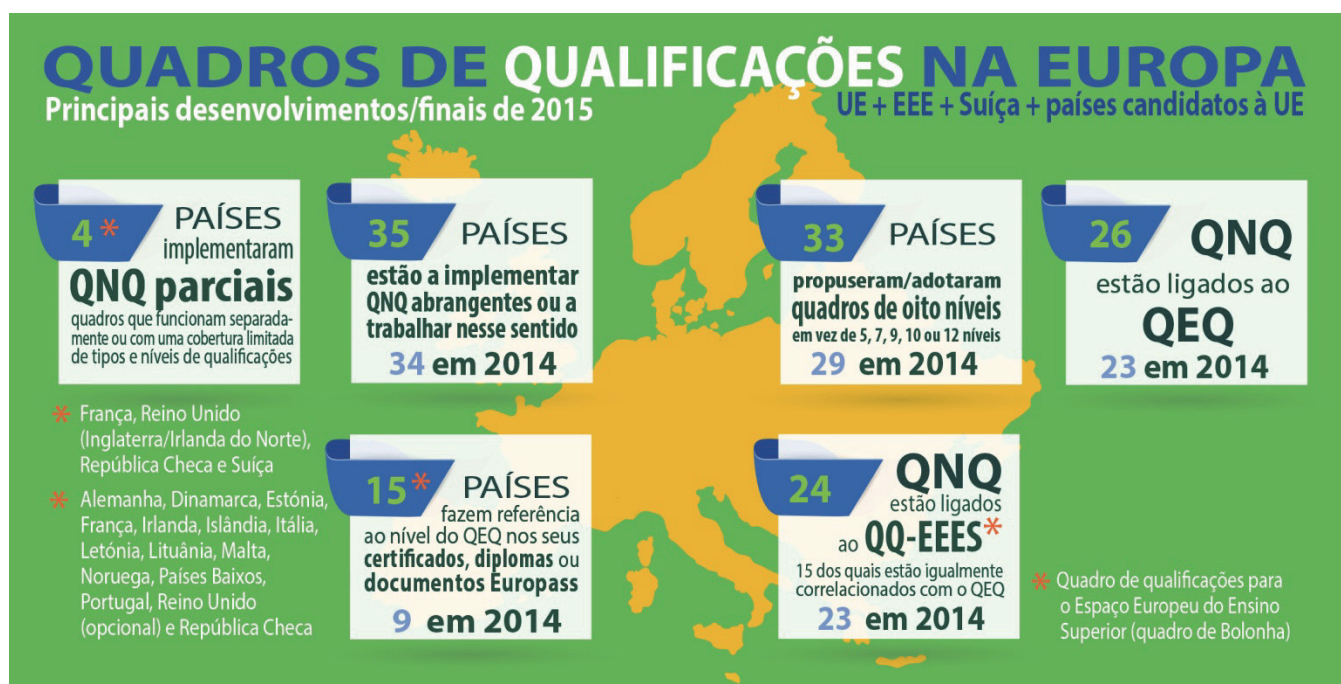
Situação atual

Nos 39 países que atualmente cooperam no âmbito do quadro europeu de qualificações⁽²⁾, foram estabelecidos 43 quadros nacionais de qualificações (QNQ). Além de aumentarem a transparência e a comparabilidade das qualificações a nível europeu, estes quadros desempenham agora um importante papel a nível nacional. No final de 2015, era esta a situação:

- (a) em 23 países, os quadros de qualificações atingiram a fase operacional (mais cinco do que em 2014). Estes países podem ser divididos em duas categorias principais:
 - 17 países possuem quadros plenamente operacionais: Alemanha, Bélgica, Dinamarca,

⁽¹⁾ Desde 2009, o Cedefop regista anualmente a evolução dos QNQ na Europa.

⁽²⁾ Além dos 28 Estados-Membros, a Albânia, a antiga República jugoslava da Macedónia, a Bósnia-Herzegovina, a Islândia, o Kosovo, o Listenstaine, Montenegro, a Noruega, a Sérvia, a Suíça e a Turquia participam neste esforço de cooperação



Estónia, França, Irlanda, Islândia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Checa (QQ parcial na área do EFP), Suécia e Suíça. Este facto revela um aumento significativo desde 2014, quando apenas sete países pertenciam a esta categoria ⁽³⁾. Estes 17 países possuem 21 quadros de qualificações diferentes, incluindo as três para a Bélgica (com quadros diferentes para a comunidade flamenga, para a comunidade de língua francesa e para a comunidade de língua alemã) e três para os países do Reino Unido (Inglaterra/Irlanda do Norte, Escócia e País de Gales);

- em seis países (Croácia, Eslováquia, Grécia, Letónia, Montenegro e Turquia), os quadros nacionais de qualificações atingiram a fase operacional inicial. Estes países concluíram o processo de conceção inicial e adoção dos seus quadros. Na medida em que a implementação prática dos quadros ainda se encontra em curso, os seus benefícios e visibilidade para os utilizadores finais são ainda limitados;
- (b) seis países encontram-se em processo de adoção legal dos seus quadros de qualificações (Espanhas, Hungria, Áustria, Polónia, Eslovénia e Finlândia). Estes países completaram a conceitualização e desenho técnico inicial; eles iniciarão a implementação dos seus quadros, assim que estejam legalmente mandatados. A Áustria, a Eslovénia e a Polónia, já adotaram as provisões legais necessárias em Dezembro de 2015 e em Janeiro de 2016; Hungria e Espanha aguardam adoção legal durante os próximos meses;
- (c) os restantes países, sobretudo aqueles que só nos últimos dois anos se uniram aos esforços de cooperação no âmbito do QEQ (Albânia, antiga República jugoslava da Macedónia, Bósnia-Herzegovina, Kosovo e Sérvia), estão ainda a trabalhar na conceção e adoção formal dos seus QNQ. Os intervenientes italianos acordaram um roteiro de definição de um QNQ, incluindo qualificações nacionais e regionais, cuja conclusão está prevista para junho de 2016.

A chegada à maturidade

Comparativamente a 2014, a evolução mais significativa reside no número de países com quadros de qualificações plenamente operacionais, que mais do que duplicou. Os quadros mais consolidados e maduros – de França, Irlanda e Reino Unido – estão agora a ser sujeitos a um processo de revisão, o que revela a necessidade de os QNQ se manterem em permanente evolução com vista a demonstrarem a sua pertinência e valor acrescentado. O atingir de uma fase de operacionalidade plena significa que:

- se encontra concluído o desenho conceptual e técnico, bem como a fase de desenvolvimento;
- a adoção formal foi concluída com êxito;
- o quadro inclui qualificações de diferentes partes do sistema de educação e formação profissional;
- o quadro é visível e acessível a todas as principais partes interessadas e à sociedade em geral, por exemplo através de bases de dados de qualificações e da inclusão de níveis nos documentos de qualificações e suplementos Europass.

Apesar de se continuarem a verificar variações ao nível da implementação geral (por exemplo, na cobertura das qualificações), todos os 17 países com QNQ plenamente operacionais fornecem agora um mapa de qualificações nacionais baseado nos resultados da aprendizagem, com vista a aumentar a transparência, a comparabilidade e a permeabilidade. Alguns destes quadros assumem um papel regulador (França) ou reformista (Islândia, Portugal) e influenciam diretamente o estabelecimento das normas, a conceção dos programas curriculares e a forma como as práticas de ensino e formação concretizam a mudança para uma abordagem baseada nos resultados da aprendizagem.

O futuro

Num inquérito levado a cabo pelo Cedefop em novembro de 2015 ⁽⁴⁾, os países foram instados a responder a duas perguntas-chave sobre os papéis atuais e emergentes dos QNQ nas políticas nacionais de educação, formação e emprego:

- até que ponto são os QNQ sustentáveis? Em que medida os quadros de qualificações se tornaram recursos permanentes do sistema nacional de qualificações e até que ponto influenciam as políticas e práticas implementadas?
- quão visíveis se tornaram os QNQ? Estarão os alunos, os pais e os empregadores familiarizados com os quadros de qualificações e estarão eles a beneficiar dos mesmos quando enveredam pela prossecução dos estudos ou pela procura de emprego?

Sustentabilidade

O atingir da fase operacional por um significativo número de QNQ cria novos desafios. Apesar de o desenvolvimento inicial dos QNQ ter sido impulsionado pelos prazos estabelecidos na recomendação relativa ao QEQ, a sua futura consolidação e impacto dependerão do interesse das autoridades e intervenientes nacionais em fornecer apoio contínuo e duradouro.

O inquérito de 2015 fornece algumas informações sobre a sustentabilidade política e prática dos QNQ. A maioria dos países considera que os seus QNQ são já um instrumento permanente dos seus sistemas nacionais de qualificações. Muitos defendem que o

⁽³⁾ Análise e panorâmica geral da evolução dos QNQ nos países europeus, relatório anual, 2014.
<http://www.cedefop.europa.eu/pt/publications-and-resources/publications/6127>

⁽⁴⁾ Todos os 39 países participantes no processo de cooperação do QEQ foram convidados a responder ao inquérito.

estabelecimento de uma forte base jurídica dotada de objetivos políticos claros é fundamental para garantir e clarificar o futuro papel dos quadros de qualificações. A participação ativa e empenhada das partes interessadas dentro e fora do sistema de educação e formação é também considerada uma condição prévia e garantia de sustentabilidade dos QNQ.

Alguns países (tais como o Lichtenstein e a Hungria) manifestaram dúvidas sobre o futuro papel dos seus quadros de qualificações, salientando a necessidade de clarificar e/ou reforçar o mandato político subjacente aos mesmos. Outros países, incluindo a Grécia e a Noruega, chamaram a atenção para o facto de a alteração das prioridades políticas nacionais poder afetar novos instrumentos como os QNQ.

Não obstante a confiança que a maioria dos países deposita na continuidade dos seus quadros de qualificações, alguns consideram que o derradeiro impacto dos mesmos dependerá da sua integração nos processos políticos habituais. Os quadros de qualificações isolados do ponto de vista político e institucional terão mais dificuldades em corresponder às expectativas.

Cerca de um terço dos países⁽⁵⁾ considera os QNQ um instrumento de reforma. Esperam que os mesmos ajudem a reestruturar, fortalecer e/ou regular os seus sistemas nacionais de qualificações. Apesar de muitos deles terem inicialmente defendido a utilização dos QNQ para descrever – e não mudar – os sistemas de qualificações, verifica-se agora uma tendência para a afirmação do potencial de reforma dos QNQ e um interesse na combinação das duas funções⁽⁶⁾. Esta tendência está ligada à mudança para uma abordagem baseada nos resultados da aprendizagem e ao seu impacto nas normas relativas às qualificações, nos programas curriculares, nas avaliações e nos métodos de ensino e formação.

A permanência e a sustentabilidade dos quadros de qualificações dependem do nível de investimento humano e financeiro dos respetivos países europeus. O inquérito demonstrou que os QNQ estão a receber alguns recursos modestos, mas não negligenciáveis. Na maioria dos países, a implementação dos QNQ é apoiada por pessoal permanente e a tempo inteiro, normalmente inserido em grupos de dois a quatro peritos. Em certos países, nomeadamente naqueles que possuem quadros de qualificações mais maduros, a implementação dos QNQ constitui uma função ministerial ou de organismos de atribuição de qualificações e/ou de garantia da qualidade. A maioria dos países chama a atenção para a necessidade de reforçar os recursos humanos e financeiros quando os QNQ atingirem a fase de plena operacionalidade.

⁽⁵⁾ Como exemplos temos a antiga República jugoslava da Macedónia, a Bélgica (Flandres), a Bulgária, a Croácia, a Eslováquia, a Estónia, a Grécia, a Hungria, a Islândia, Malta, Montenegro, Portugal e a Turquia.

⁽⁶⁾ Exemplos: Áustria, Luxemburgo, Países Baixos e Polónia.

Visibilidade

Até agora, a maioria dos QNQ europeus passou despercebida à sociedade em geral. Apesar de este fenómeno não ser difícil de explicar – o seu desenvolvimento inicial exigiu algum tempo – é agora necessário alterar esta situação. Existem várias formas de aumentar a visibilidade, por exemplo, através da criação de bases de dados nacionais e da organização de campanhas de informação. O que fará a diferença é a inclusão dos níveis dos QNQ (e do QEQ) nos documentos de qualificações (certificados e diplomas)⁽⁷⁾. Isso é que dará visibilidade aos quadros de qualificações, não só para os alunos, mas também para os empregadores.

O inquérito revela que cada vez mais países estão a incluir os níveis dos QNQ nos seus certificados e diplomas. Quinze países⁽⁸⁾ já o fizeram e outros 10⁽⁹⁾ manifestaram a intenção de o fazerem num futuro próximo. A Alemanha, a Dinamarca, a Estónia, a França, a Irlanda, a Lituânia e Malta estão entre os países que começaram a atribuir várias qualificações com uma clara indicação dos níveis dos QNQ e QEQ. Uma implementação desigual é, até certo ponto, reveladora da necessidade de ajustar as disposições legais vigentes.

Panorâmica geral

O inquérito de 2015 põe a descoberto alguns dos desafios que os QNQ europeus terão de enfrentar:

- os QNQ terão de integrar melhores instrumentos de validação da aprendizagem não formal e informal. Este fator é essencial para criar um impacto efetivo na aprendizagem ao longo da vida e para valorizar a progressão na carreira;
- os QNQ terão de promover a utilização dos resultados da aprendizagem no desenvolvimento e revisão das normas de qualificação, dos programas curriculares e da avaliação;
- os países terão de tornar os seus QNQ mais visíveis para a sociedade em geral e promover a participação das partes interessadas, sejam elas oriundas do setor da educação/formação ou do mercado de trabalho;
- os países terão de melhorar a integração dos seus QNQ nas políticas gerais de educação, formação e emprego, de modo a tirar pleno partido do seu potencial;
- os QNQ terão de ser estreitamente ligados às políticas e práticas de garantia da qualidade.

⁽⁷⁾ É por este motivo que a recomendação relativa ao QEQ convida os países a incluir uma referência aos níveis de qualificação nos documentos de certificação.

⁽⁸⁾ Alemanha, Dinamarca, Estónia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Malta, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido (opcional) e República Checa.

⁽⁹⁾ Exemplos incluem a Áustria, a Bélgica, a Croácia, a Eslovénia, a Grécia, a Hungria, Montenegro, a Suécia e a Turquia.

Tudo indica que os QNQ vieram para ficar. Os mesmos têm vindo a evoluir e a sofrer mutações e muitos deles atingiram já a maturidade. É agora altura de revelar o seu impacto e de continuar à procura de novas formas de concretizar o seu potencial.

O Quadro Europeu de Qualificações: progressos realizados até à data

Em dezembro de 2015, 26 países já tinham associado os seus quadros nacionais de qualificações ao QEQ: Alemanha, Áustria, Bélgica (Flandres e Valónia), Bulgária, Croácia, Dinamarca, Eslovénia, Estónia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Montenegro, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido (Inglaterra, Escócia e País de Gales) e Suíça. Mais três países (Chipre, Eslováquia e Roménia) encontram-se atualmente em conversações com o grupo consultivo no âmbito do QEQ relativamente aos seus relatórios de referênciação.

Os restantes países deverão aderir a esta medida num futuro próximo, o que significa que a primeira fase de referênciação do QEQ está prestes a ser concluída. Esta medida será seguida por atualizações regulares dos países, numa demonstração clara de que a implementação do QEQ é um processo contínuo (Estónia e Malta apresentaram atualizações em 2015, dando início a esta fase).

A informação recolhida através dos relatórios de referênciação contribui para aumentar a transparência das qualificações a todos os níveis e cria um ambiente de confiança mútua.

A dimensão global dos quadros de qualificações

Estamos a assistir a uma rápida generalização da implementação dos quadros de qualificações – nacionais e regionais. O inventário global de quadros regionais e nacionais de qualificações, uma publicação conjunta do Cedefop, da Unesco e da Fundação Europeia para a Formação (FEF) atualizada em 2014/15 ⁽¹⁰⁾ revela que, em 2014, existiam mais de 150 países e territórios envolvidos no desenvolvimento e implementação de quadros de qualificações. A cooperação internacional para a utilização dos QNQ através de quadros transnacionais e da promoção do reconhecimento foi reforçada. O mesmo aconteceu com os quadros regionais de qualificações que são objeto de referênciação nos QNQ da região ⁽¹¹⁾. Tendo como ponto de partida o progresso alcançado em termos de desenvolvimento dos quadros nacionais e regionais de qualificações, a Unesco está a estudar a viabilidade técnica e conceptual dos níveis de qualificações de referência mundial, bem como as condições necessárias a uma maior cooperação entre os quadros regionais.

O Cedefop e os trabalhos internacionais no âmbito dos quadros de qualificações

O Cedefop tem vindo a apoiar os trabalhos internacionais no âmbito dos quadros de qualificações com vista a tornar o sistema de educação e formação europeu mais permeável aos desenvolvimentos e requisitos internacionais. Em 2015, participou na elaboração de três estudos técnicos que exploraram a relação entre o QEQ e os quadros de qualificações da Austrália (QAQ), da Nova Zelândia (QNZQ) e de Hong Kong (QCHK). Os ensinamentos retirados dos três projetos-piloto servirão para dotar os decisores políticos de informações para o eventual alinhamento futuro do QEQ com os quadros regionais e nacionais de qualificações não europeus.

O Cedefop contribui para o diálogo e a cooperação entre os quadros regionais de qualificações, promovendo a transparência global das qualificações.

⁽¹⁰⁾ Volume I: Capítulos temáticos.

<http://www.cedefop.europa.eu/pt/publications-and-resources/publications/2213>;

Volume II: Casos nacionais e regionais.

<http://www.cedefop.europa.eu/pt/publications-and-resources/publications/2213-0>

⁽¹¹⁾ QEQ, o quadro de qualificações de referênciação da ASEAN, o quadro de qualificações das Caraíbas, o quadro de qualificações do Golfo, o quadro de qualificações do Pacífico, o quadro de qualificações da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral e o quadro de qualificações transnacional da Universidade Virtual dos Pequenos Estados da Commonwealth.



CEDEFOP

Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

Nota informativa – 9109 PT

Nº de catálogo: TI-BB-16-002-PT-N

ISBN 978-92-896-2027-7, doi: 10.2801/974001

Copyright © Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), 2016

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

As Notas Informativas são publicadas em Alemão, Espanhol, Francês, Grego, Inglês, Italiano, Polonês, Português e na Língua do país que detém a Presidência Europeia. Para as receber regularmente, registe-se em:

<https://www.cedefop.europa.eu/en/user/register>

Pode descarregar outras Notas Informativas e publicações do Cedefop em:

<http://www.cedefop.europa.eu/EN/publications.aspx>

PO Box 22427, 551 02 Thessaloniki, Grécia

Europe 123, 570 01 Thessaloniki, Grécia

Tel. +30 2310490111, Fax +30 2310490020

E-mail: info@cedefop.europa.eu

visit our portal www.cedefop.europa.eu